



RESOLUÇÃO Nº 1.879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 – D.O. 17.12.10.

Autor: Deputado Adalto de Freitas - Daltinho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria José Leão Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria José Leão Borges.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2010.

Presidente	-	as) Dep. Mauro Savi
1º Secretário	-	as) Dep. Chica Nunes – <i>ad hoc</i>
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.